



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Procuradoria Geral



OFÍCIO Nº 182/2012 MP/PG

Manaus, 24 de agosto de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM  
Rua: Castelo Branco, 18 - Centro  
69114-000 SILVES AM

**Excelentíssimo Sr. Prefeito,**

Requisito informar, no prazo de 15 dias, sobre a situação dos débitos determinados em decisões do TCE-Am, no âmbito de seu Município.

No formato da resposta inserir o quantitativo existente, se os referidos débitos estão inscritos na Dívida Ativa, se estão protestados em Cartório, se estão sendo cobrados administrativamente ou judicialmente e em que estado se encontram os processos judiciais de cobrança.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador-Geral

